

EDITAL 004/2020 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/UNIARP - 2020/2

Dispõe sobre as entregas dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do semestre 2º/2019, do Curso de ADMINISTRAÇÃO da UNIARP, Campus Caçador

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

1º Tornar pública a **data final de entrega** dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos acadêmicos devidamente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Administração, Campus Caçador, do semestre 2020/2, sendo a **mesma dia 19 de novembro, devendo ser feita na sala da Coordenação do Curso, no horário das 18h às 20h30.**

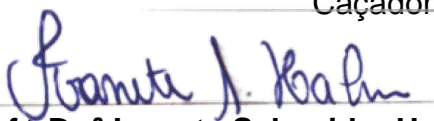
A **versão em pdf. também deve postada no Moodle**, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando o horário de 23h59 do dia 19 de novembro de 2020. **Ambas entregas são obrigatórias.**

2º Os acadêmicos deverão entregar impressas três vias do Trabalho de Conclusão de Curso, encadernadas em espiral, bem como, os devidos

apêndices e o relatório de análise do *software* antiplágio, atendendo os requisitos constantes no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (vide regulamento em <https://www.uniarp.edu.br/home/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2020/09/2020-002-Regulamento-Geral-TCCs-Cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o-UNIARP.pdf>).

3º Os trabalhos que não forem entregues (tanto físicas quanto online) dentro do prazo estabelecido neste edital, não terão direito a entrega sequente e o acadêmico será considerado 'reprovado' na disciplina.

Caçador, 28 de outubro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Ivanete Schneider Hahn

Coordenadora Curso de Administração / UNIARP